



LEI Nº 907/2020

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IVAÍ-AMOIVAL e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO IVAÍ-AMOIVAL, uma vez que atende os requisitos exigidos na Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 2º- A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos nos termos legais.

Art.3º - A referida Associação inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 36.443.709/0001-09, estabelecida na Rua Principal do Ivaí, s/nº Distrito do Ivaí, no Município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 15 de maio de 2020.


PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 030/2020

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 08 / 06 / 2020

